

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

955/2022



IND

Fls: Nº

01

Proc. Nº

1013/2022

Dispõe sobre: "Criação de um Programa de reinserção socioeconômica do trabalhador desempregado com idade igual ou superior a 50 anos".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de reinserção socioeconômica do trabalhador desempregado com idade igual ou superior a 50 anos, neste município.

Plenário Vereador Wágim Salles Nemer, 25 de abril de 2022.

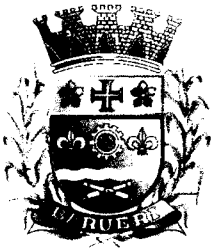
  
**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO**  
**(RAFA CARVALHO)**  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que os trabalhadores nesta faixa etária, relatam dificuldades para conseguir se recolocar no mercado de trabalho e apontam que o principal problema é a idade que têm.

Existem pontos de preconceito de algumas empresas, que acreditam que a pessoa, pela idade que possui, pode não dar conta de questões tecnológicas ou não se adaptar ao ambiente de trabalho, com profissionais mais jovens. A mudança de rumos da atividade econômica, sustentada por uma modernização produtiva através de tecnologias e técnicas organizacionais inovadoras, demanda, do trabalhador, uma nova postura que exige tanto a ampliação de novos conhecimentos quanto a





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA-8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc. N° 1013/2022

existência de habilidades que são essenciais na integração ao processo produtivo. Nesse novo contexto, a qualificação passa a ser a palavra de ordem no mercado de trabalho, exigindo como pré-requisito um nível de escolaridade mais elevado. Esse modelo atinge indiscriminadamente todos os trabalhadores, ficando, no entanto, mais difícil a adaptação às novas mudanças por parte dos indivíduos com mais idade, acostumados, ao longo da vida profissional, com um modo mais tradicional de trabalho, que não requeria uma maior qualificação. Por outro lado, eles terão que competir com os trabalhadores mais jovens no mercado de trabalho, os quais já contemplam uma formação mais voltada à nova realidade e às novas tecnologias. Além do mais, os trabalhadores, à medida que envelhecem, tendem a ser discriminados pela mentalidade existente na empresa e na sociedade, que, não raro, os classifica como pessoas que têm relativamente menor capacidade de trabalho. Essa percepção em relação à idade, ao mesmo tempo em que rotula as pessoas, induz os trabalhadores a um sentimento de frustração e marginalização, subtraindo expectativas favoráveis para o futuro. Nesses termos é que peço um estudo de viabilidade para atender essa parcela da nossa população.

